ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 4467

de 12 de julho de 2022

DÁ NOME A ESTRADAS MUNICIPAIS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I :

Art. 1º. Dá nome de **ESTRADA DO TRANSBORDO** à estrada na localidade da Costa de Cima.

Parágrafo Único. A referida estrada já existe, conforme imagem de satélite que delimita o trecho (VIA 1) e é parte integrante desta lei, dando acesso à Estrada José Teixeira Colares "Zé Grande", à estação de transbordo do município e a diversas propriedades.

Art. 2º. Dá nome de **ESTRADA RAFAEL COSTA** à estrada na localidade da Costa de Cima.

Parágrafo Único. A referida estrada já existe, conforme imagem de satélite que delimita o trecho (VIA 2) e é parte integrante desta lei, dando acesso à Estrada José Teixeira Colares "Zé Grande", e a diversas propriedades.

Art. 3º. Dá nome de **ESTRADA DO REMATE** à estrada na localidade da Costa de Cima.

Parágrafo Único. A referida estrada já existe, conforme imagem de satélite que delimita o trecho (VIA 3) e é parte integrante desta lei, dando acesso à Estrada José Teixeira Colares "Zé Grande", à RSC-101 e a diversas propriedades.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

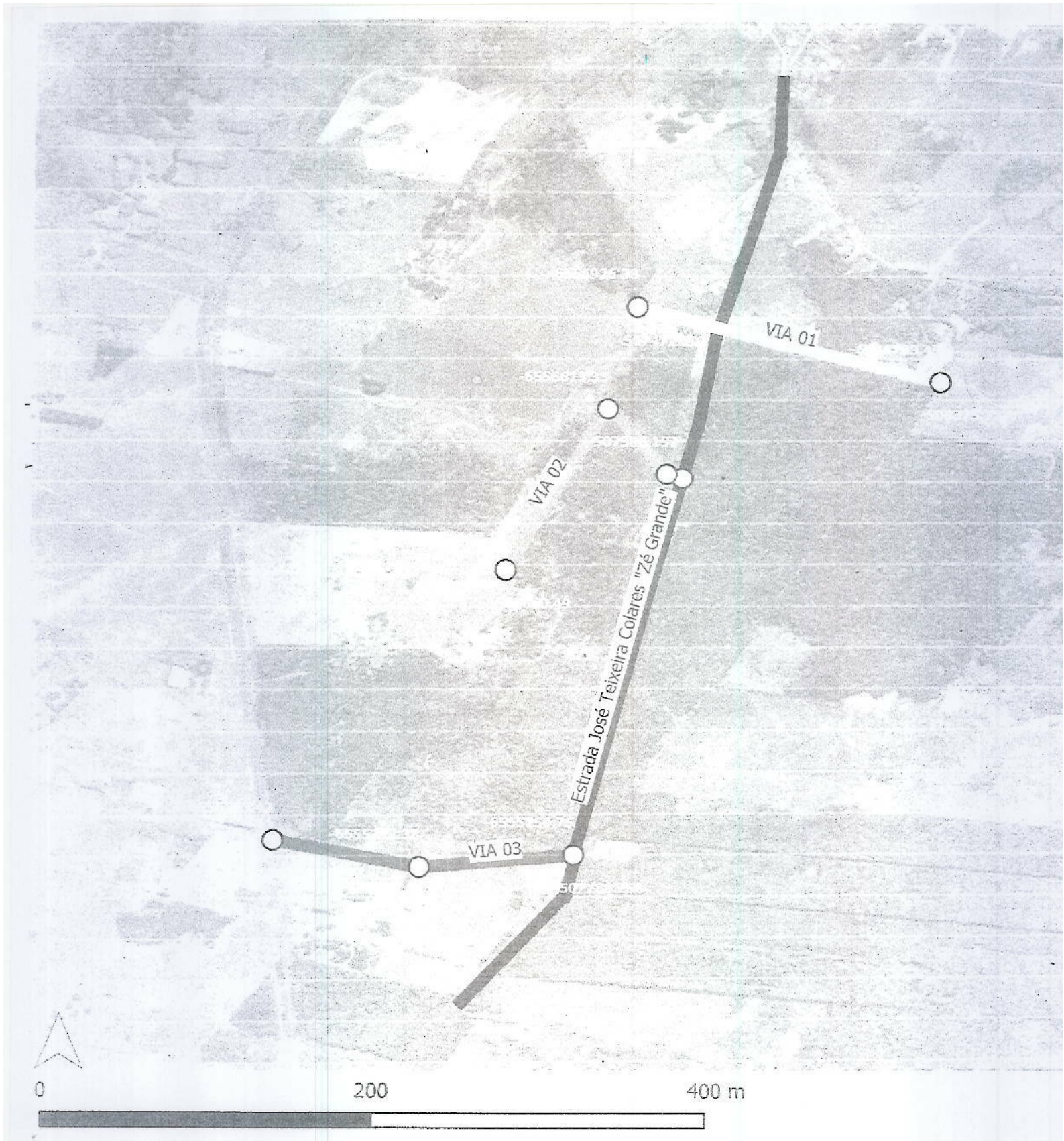
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 12 de julho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário de Administração

PUBLICADA NO PERÍODO DE **12/07/2022** A **26/07/2022**
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS


VIA 01
VIA 02
Estrada José Teixeira Colares "Zé Grande"
VIA 03
0
200
400 m
0315_RS_MOS_VIARIO-vicinal-sem-nome-COORDENADAS
Estrada José Teixeira Colares "Zé Grande"
VIA 01
VIA 02
VIA 03
Google.cn Satellite